



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº790 DE 11-11-1951 - CNPJ 75.740.829/0001-20

LEI Nº 1392/2021
DATA-27/07/2021

SÚMULA.....Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Municípios do Vale do Ivaí Turismo(AMUVITUR).

A Câmara Municipal de Borrazópolis, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecido como órgão de Utilidade Pública no Município de Borrazópolis, a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO IVAÍ TURISMO (AMUVITUR)**, com sede no logradouro TV Carlos Krizanowski, nº 721, centro, Município de Apucarana, Estado do Paraná, Estatuto registrado e CNPJ sob nº 24.899.786/0001-99.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Borrazópolis, 27 de julho de 2021.

DALTON FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal de Borrazópolis